

INDICAÇÃO Nº 547/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor prefeito do Município que viabilize a instalação de “faixa elevada” para a travessia de pedestre com toda condição de acessibilidade, conforto, e segurança, conforme resolução 495 de 5 de junho de 2014, conforme Art. 6º da mesma resolução, nos seguintes locais:

- Al. Fernão Dias, em frente a escola objetivo;
- Bairro Lagoa Seca - escolher local junto à Comissão de Trânsito e Diretoria de Associação de Moradores do referido bairro;
- Av. Cap. José Antônio de Oliveira, em frente ao Supermercado Godoy.

Plenário Vereador José Ikeda,
10 de dezembro de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador